

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/01/2026.

Número da edição: 4019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou os **Balancetes referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 69/2026.

Laguna Carapã, 26 de janeiro de 2026.

VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN

PRESIDENTE DO CMAS - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS